

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Social da Indústria é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, com sede no SBN Quadra 01 Bloco C Edifício Roberto Simonsen Brasília – DF. Organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho 1946.

O SESI tem como objetivo desenvolver e ofertar educação de excelência, voltada para o mundo do trabalho, como também aumentar a produtividade e a competitividade da indústria por meio da promoção da saúde e da segurança do trabalhador. Oferece programas e soluções de promoção de segurança, saúde e qualidade de vida para as indústrias, por meio de uma rede integrada, que atua em todos os Estados brasileiros e no Distrito Federal.

O Departamento Nacional do SESI executa, administra e propõe estratégias de atuação que são avaliadas pelo Conselho Nacional do SESI.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, prevista no Artigo 3º do Decreto – Lei nº 9.403, de 25 de junho 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através de guias de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência de Finanças da Entidade em 31 de janeiro de 2020.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº10), provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais (Nota Explicativa nº16). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

3.2. Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, saúde e segurança no trabalho.

3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa, é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento conta movimento

Referem-se as transações financeiras entre o SESI/DN e os Departamentos Regionais do SESI dos Estados.

3.6. Receitas a receber

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou Fundo de Reserva Financeira.

3.8. Sistema Indústria – Conta movimento

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SENAI, IEL, Conselho Nacional do SESI e Condomínios vinculados à Entidade.

3.9. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para prestação de serviços educacionais, cujos recursos serão utilizados na execução dos projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e os serviços prestados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade sem que os respectivos serviços aos quais se destinem tenham sido realizados.

3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outros e direitos/obrigações junto a terceiros ou colaboradores.

3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SESI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SESI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 16.

3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores. A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações, é registrado em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.15.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, aplicadas a razão de 100% do valor do ativo, visto que, a entidade não adota a política de considerar o valor residual do bem. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Biblioteca	120 meses	10% a.a.
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrgicos Odonto.Laborato.	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.

3.16. Intangível

Os ativos intangíveis são representados por marcas e patentes, direitos autorais e gastos realizados com aquisições de licenças e utilitários de informática. Os direitos relativos a licenças de utilitários de informática, são demonstrados por seus custos históricos, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, quando aplicável, estas são calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 11.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.17. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.18. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado, com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.19. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 16.

3.20. Demais Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.21. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de compensado com função precípua de controle, são utilizadas para consolidar atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial, como bens custodiados em tesouraria, bens cedidos ou recebidos em comodato, e os depósitos de FGTS dos empregados não optantes, que podem vir a afetar o patrimônio direta ou indiretamente.

3.22. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

3.22.1. Receitas Correntes: estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos.

Constituem-se contribuintes as empresas do setor industrial, transporte ferroviário e dutoviário e as de comunicações (exceto rádio e TV).

São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade
- **Receitas e despesas financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.

3.22.2. Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

3.23. Instrumentos financeiros

3.23.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.
- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.23.2. Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.
- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado, no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

3.24. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Nota 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2019			31/12/2018		
	Sem Restrição	Com Restrição	Total	Sem Restrição	Com Restrição	Total
Banco c/ movimento	2.019,93	-	2.019,93	2.985,13	0,00	2.985,13
Aplicações Financeiras (a)	2.055.502.429,44	63.419.462,80	2.118.921.892,24	1.767.803.651,44	60.206.150,14	1.828.009.801,58
TOTAL	2.055.504.449,37	63.419.462,80	2.118.923.912,17	1.767.806.636,57	60.206.150,14	1.828.012.786,71

a) Aplicações Financeiras

	Sem Restrição	
	31/12/2019	31/12/2018
C.E.F PR 0650.022.208019-8	2.928,29	2.758,98
F EXCL BB - 60125-X	581.744.165,66	293.722.246,35
F EXCL CEF - 41328-3	1.254.765.746,96	30.820.304,52
CEF CDB 41.328-3	218.986.680,68	1.443.256.501,82
F EXCL BB - 6004-6	2.907,85	1.839,77
TOTAL	2.055.502.429,44	1.767.803.651,44

	Com Restrição	
	31/12/2019	31/12/2018
F EXCL BB - 5379-1	2.156,22	2.749,76
F EXCL BB - 6004-6	-	-
FRF - F. EXCL. CEF 41329-1	2.661.346,77	33.737,31
FRF - CDB CEF 41329-1	5.462.391,68	7.620.189,00
FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 6491-2	55.293.568,13	52.549.474,07
TOTAL	63.419.462,80	60.206.150,14

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas ao fundo de reserva financeira, projetos, convênios ou acordos, para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecidas em normativos e/ou contratos.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 5. Departamento Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018 Ajustado	31/12/2019	31/12/2018 Ajustado
Acre	88.758,16	80.122,21	457.218,74	561.673,56
Alagoas	492.167,25	511.188,82	1.920.040,24	3.214.425,86
Amapá	84.722,57	127.374,01	11.739.574,06	6.053.615,40
Amazonas	2.108.387,70	1.891.827,05	10.404.766,87	2.911.468,61
Bahia	4.802.221,63	4.837.945,59	8.945.272,15	13.731.459,10
Ceará	2.569.623,40	2.342.850,27	4.673.336,30	4.436.732,87
Distrito Federal	2.854.609,32	4.637.452,54	2.944.712,06	2.452.989,63
Espírito Santo	2.582.615,91	2.243.580,87	4.531.773,46	4.034.178,37
Goiás	2.579.403,26	2.116.616,41	7.304.254,22	5.711.025,84
Maranhão	1.059.443,09	920.683,33	2.133.567,58	1.886.005,69
Mato Grosso	1.004.332,98	861.856,86	6.017.603,62	3.362.297,67
Mato Grosso do Sul	1.028.336,90	916.520,23	2.459.689,62	2.828.142,56
Minas Gerais	14.451.576,70	13.924.994,94	21.226.231,16	19.160.944,22
Pará	2.248.823,63	1.903.124,75	4.301.994,46	4.554.438,86
Paraíba	891.026,06	817.880,12	2.547.621,57	1.641.008,56
Paraná	9.166.036,15	9.209.400,60	15.189.095,41	13.996.370,42
Pernambuco	2.203.520,96	1.966.342,32	6.790.358,99	7.875.365,55
Piauí	314.982,98	386.158,36	876.499,48	1.573.290,04
Rio de Janeiro	17.521.767,41	16.526.643,22	20.333.260,85	17.544.618,21
Rio Grande do Norte	988.341,20	917.522,50	1.864.507,90	2.052.654,92
Rio Grande do Sul	10.404.664,37	10.134.665,45	13.494.995,18	14.306.043,94
Rondônia	302.866,53	294.213,58	1.101.770,06	907.014,17
Roraima	108.408,58	72.753,25	722.126,59	240.918,13
Santa Catarina	7.960.837,50	7.580.570,47	14.105.700,12	14.827.370,24
São Paulo	57.238.101,33	55.798.710,96	77.159.121,13	74.382.793,26
Sergipe	766.496,83	772.041,21	1.391.361,99	1.172.419,43
Tocantins	240.897,46	160.662,99	1.257.768,32	649.932,55
TOTAL	146.062.969,86	141.953.702,91	245.894.222,13	226.069.197,66

Nota 6. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos	17.735.042,33	13.709.348,90	24.884.524,07	26.322.974,96

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Circulante				Não Circulante			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Recurso Próprio ¹	Recurso FRF ²						
Acre	-	977.138,64	-	842.789,80	-	244.284,66	-	1.264.221,25
Amazonas	-	1.388.016,24	-	1.150.956,18	-	1.850.688,31	-	3.283.102,13
Ceará	-	2.296.456,22	1.285.094,00	2.048.235,72	0,00	-	-	2.353.422,05
Distrito Federal	2.381.818,68	-	-	161.029,46	7.145.455,82	-	-	6.838.970,54
Espírito Santo	-	996.404,04	-	876.782,44	-	415.168,38	-	1.430.922,86
Maranhão	307.453,90	-	733.669,44	-	-	-	268.144,47	-
Pernambuco	-	1.989.568,56	-	1.640.592,15	-	2.818.555,36	4.591.391,88	-
Piauí	1.796.583,96	-	-	-	2.994.306,64	-	-	4.874.035,81
Rio Grande do Norte	-	431.201,21	-	276.070,40	-	980.002,65	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	3.575.149,39	-	-	-	-
Rondônia	-	1.088.422,56	-	928.209,31	-	272.105,59	-	1.418.763,97
Roraima	-	-	-	190.770,61	-	-	-	-
Santa Catarina	-	4.081.978,32	-	-	-	8.163.956,66	-	-
TOTAL	4.485.856,54	13.249.185,79	2.018.763,44	11.690.585,46	10.139.762,46	14.744.761,61	4.859.536,35	21.463.438,61

¹**Recurso próprio:** solicitações de empréstimos subsidiados com recursos próprios são analisadas e aprovadas individualmente, de acordo com o Regulamento interno da Entidade.

²**Fundo de reserva financeira:** as solicitações de suprimento de recursos financeiros são examinadas pela Comissão Administradora, com base na análise do mérito, pareceres técnicos, disponibilidade financeira do fundo, com solicitação limitada a 20% do saldo do FRF e capacidade financeira do Departamento Regional solicitante. São corrigidos, utilizando-se os índices médios mensais da Caderneta de Poupança, conforme Resolução SESI nº 01/2012.

Nota 7. Sistema Indústria Conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Conta Movimento CNI	217.400,03	619.156,83	28.099.724,24	68.374.241,25
Conta Movimento IEL	2.782,65	241.713,88	10.583,84	554.047,89
Conta Movimento CERS	-	-	1.938.678,75	162.908,94
Conta Movimento Conselho Nacional SESI	35.977,85	57.622,69	10.895.072,35	10.438.990,42
Conta Movimento SENAI	131.681,42	2.313.478,20	291.407,77	2.074.132,18
CEL28	-	-	519.642,17	83.851,75
TOTAL	387.841,95	3.231.971,60	41.755.109,12	81.688.172,43

Nota 8. Valores a Apropriar

	31/12/2019	31/12/2018
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	117.878.567,99	129.395.985,57
Valores a Apropriar - Outras Entidades	16.153.989,42	32.591.935,90
TOTAL	134.032.557,41	161.987.921,47



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 9. Investimentos

9.1. Participações Societárias

	Código	31/12/2019		31/12/2018	
		Quantidade	Valor*	Quantidade	Valor*
Liq Participações S/A	LIQO3	140	1.295,00	4.200	3.528,00
Oi S/A	OIBR3	35.213	30.283,18	35.213	44.016,25
Oi S/A	OIBR4	34.961	43.002,03	34.961	44.050,86
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3	122,71349	12.394,06	123	3.681,40
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4	704,5707	20.481,87	705	15.923,30
Telef Brasil	VIVT3	28.600	1.381.927,84	28.600	1.180.873,35
Telef Brasil	VIVT4	20.486	1.171.585,76	20.486	947.060,85
Tim Participações S/A	TIMP3	44.660	699.828,45	44.660	522.526,67
TOTAL			3.360.798,20		2.761.660,68

* Cotações em 31/12/2019 (Fonte: Bovespa)

9.2. Obras de Arte

Saldo inicial 01/01/2019	113.150,00
Aquisições no período	-
Saldo final 31/12/2019	113.150,00

A administração da Entidade não procedeu ao teste de *impairment* dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda não seria significativo.

Nota 10. Imobilizado

	31/12/2019			31/12/2018
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido 31/12/2018
Bens Imóveis	161.542.689,24	3.273.861,42	158.268.827,82	158.697.234,51
Terrenos	134.184.951,44		134.184.951,44	134.066.203,31
Prédios	27.357.737,80	3.273.861,42	24.083.876,38	24.631.031,20
Bens Móveis	8.154.370,05	5.686.881,52	2.467.488,53	2.652.117,46
Mobiliário em geral	3.607.296,19	2.015.268,26	1.592.027,93	1.735.911,26
Veículos	176.510,00	176.509,99	0,01	0,01
Máquinas e Equipamentos em geral	618.615,04	298.354,82	320.260,22	343.540,55
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	70,00	70,00	-	-
Equipamentos de Informática	3.560.063,42	3.123.663,89	436.399,53	442.958,12
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	42.672,00	4.428,06	38.243,94	42.511,38
Equipamentos Comunicação	149.143,40	68.586,50	80.556,90	87.196,14
TOTAL	169.697.059,29	8.960.742,94	160.736.316,35	161.349.351,97



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2019

	Saldo Líquido em 31/12/2018	Aquisição	Baixa por Desafetação e/ou Doação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo Final Líquido em 31/12/2019
Bens Imóveis	158.697.234,51	118.748,13	-	-	(547.154,82)	158.268.827,82
Terrenos (a)	134.066.203,31	118.748,13	-	-	-	134.184.951,44
Prédios	24.631.031,20	-	-	-	(547.154,82)	24.083.876,38
Bens Móveis	2.652.117,46	414.774,40	(2.506,39)	1.355,14	(598.252,08)	2.467.488,53
Mobiliário em Geral	1.735.911,26	147.236,58	(427,39)	427,39	(291.119,91)	1.592.027,93
Veículos	0,01	-	-	-	-	0,01
Máquinas e Equipamentos em Geral	343.540,55	33.345,18	(2.079,00)	927,75	(55.474,26)	320.260,22
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	442.958,12	228.082,64	-	-	(234.641,23)	436.399,53
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	42.511,38	-	-	-	(4.267,44)	38.243,94
Equipamentos Comunicação	87.196,14	6.110,00	-	-	(12.749,24)	80.556,90
TOTAL	161.349.351,97	533.522,53	(2.506,39)	1.355,14	(1.145.406,90)	160.736.316,35

(a).Aquisição de uma área de terras com 9.923,03m² localizada no município de Cidade Ocidental/GO, denominada "Gleba B", descrita e caracterizada na matrícula nº 32.863 do Registro de Imóveis da Comarca da Cidade Ocidental/GO. Imóvel adquirido no valor de R\$ 296.870,33, pelos seguintes compradores e proporções: CNI 15,00% (quinze por cento), SESI 40,00% (quarenta por cento), SENAI 40,00% (quarenta por cento) e IEL 5,00% (cinco por cento). Sendo que a participação do SESI de R\$ 118.748,13.

Em 31 de outubro de 2019, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada AVM Avaliações, Consultoria e Projetos, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada realizou pesquisas de preço no mercado, considerando a natureza e condições desses bens e concluiu não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de ajuste, considerando a vida útil.

Nota 11. Intangível

	31/12/2019			31/12/2018
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido 31/12/2018
Bens Intangíveis	20.022.251,06	4.672.043,11	15.350.207,95	17.350.208,05
Marcas e Patentes	15.222,34	-	15.222,34	15.222,34
Direitos Autorais	7.028,72	-	7.028,72	7.028,72
Direito de Uso de Softwares (a)	20.000.000,00	4.672.043,11	15.327.956,89	17.327.956,99

MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2019

	Saldo Líquido 31/12/2018	Aquisição	Amortização do Período	Saldo Líquido 31/12/2019
Bens Intangíveis	17.350.208,05	-	(2.000.000,10)	15.350.207,95
Marcas e Patentes	15.222,34	-	-	15.222,34
Direitos Autorais	7.028,72	-	-	7.028,72
Direito de Uso de Softwares (a)	17.327.956,99	-	(2.000.000,10)	15.327.956,89



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Cessão definitiva dos direitos econômicos do software denominado “Portal SESI Educação”, que têm por objetivo gestão de conteúdo educativo: complementar e prestar informações sobre o processo de ensino-aprendizagem aos estudantes, pais/responsáveis, professores e equipes escolares do Sistema SESI de Ensino, mediante acesso por meio de portal via web, com vistas a garantir a continuidade da utilização do software pelos usuários do sistema indústria. Para definição da taxa de amortização, a Entidade contratou a empresa especializada em avaliação de vida útil do software, S3 Serviços de Informática Ltda., para proceder à análise da vida útil esperada do software “Portal SESI Educação”. De acordo com o laudo técnico da empresa, que considerou uma baixa probabilidade de obsolescência tecnológica, o software possui uma vida útil esperada de 10(dez) anos, tendo recomendado a aplicação de uma taxa anual de amortização de 10% ao ano, aplicada a razão de 100% do valor gasto, ou seja, sem considerar a existência de valor residual.

Nota 12. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de Renda	1.369.089,27	1.072.570,63
ISS	39.017,25	41.976,35
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	710.320,21	1.041.854,49
TOTAL	2.118.426,73	2.156.401,47

Nota 13. Salários e Encargos a Pagar

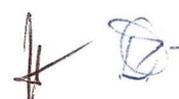
	31/12/2019	31/12/2018
Salários a Pagar	170,56	0,00
INSS	764.518,29	671.658,51
FGTS	333.728,75	308.837,16
PIS	42.052,57	39.086,28
Contribuições Entid. Prev.Complementar	0,00	0,00
TOTAL	1.140.470,17	1.019.581,95

Nota 14. Férias, 13º Salários e Encargos

	31/12/2019	31/12/2018 Ajustado
Férias	5.333.783,48	4.883.914,07
13º Salário	47.429,87	236.397,47
Prevind 13º Salário	21.075,12	14.677,12
TOTAL	5.402.288,47	5.134.988,66

Nota 15. Convênios e Acordos

Conveniente/Acordante	31/12/2019	31/12/2018 Ajustado
Contrato Vacinação	29.870,00	-
Centrais Elétricas	38.320,00	-
Fibrasa	15.634,54	-
Cozinha Brasil	44.629,22	43.423,24
TOTAL	128.453,76	43.423,24



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota 16. Provisões para Riscos

16.1. Perdas prováveis

Está constituída, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda. A administração entende que, as provisões constituídas e registradas são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais.

Os valores dessas provisões, totalizados por natureza das ações, estão demonstrados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Cível	523.764,79	460.908,54
Trabalhista	1.517.454,63	3.833.944,29
Total	2.041.219,42	4.294.852,83
(-) Dep. Judiciais	(643.063,38)	(1.304.100,07)
Total Líquido	1.398.156,04	2.990.752,76

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2019 está demonstrada abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	460.908,54	3.833.944,29	4.294.852,83
Adições	62.856,25	-	62.856,25
Baixas	-	(2.316.489,66)	(2.316.489,66)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	523.764,79	1.517.454,63	2.041.219,42

16.2. Perdas possíveis

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil que, com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2019	31/12/2018
Tributárias	2.617.035,29	2.316.291,37
Cíveis	6.330.035,95	5.602.602,23
Trabalhistas	1.239.738,92	15.104.605,64
Total	10.186.810,16	23.023.499,24
(-) Depósitos Judiciais	(3.445.868,47)	(3.448.568,47)
Total Líquido	6.740.941,69	19.574.930,77

16.3. Perdas remotas

16.3.1. Recomposição de Valores Requeridos pelo INSS

Os valores repassados à Confederação Nacional da Indústria, pelo Sesi e Senai, com origem nas arrecadações de Contribuições Previdenciárias, estão sendo objeto de revisão entre àquelas Entidades e o INSS, em virtude de questionamentos deste órgão, dos valores repassados no período de 1999 a 2004.

Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando à autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e, tampouco, que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”. Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a Segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015, foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017, foi proferida sentença integrativa, reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida, de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017, o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa, visando reestabelecer a sentença originária.

Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI. Em face dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento. A Diretoria Jurídica da Entidade classifica esta ação como probabilidade de perda remota, tendo em vista que, sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo outras Entidades do Sistema “S” e o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido.

Nota 17. Fundos Financeiros Constituídos

Constituído com base na Resolução SESI 01/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SESI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas à estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SESI Departamento Nacional; Produto do valor equivalente à remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

Movimentação do Fundo de Reserva Financeira

Saldo em 31 de dezembro de 2018	86.357.213,06
Valor Aportado	252.579,33
Rendimentos Aplicação	3.638.061,34
Tarifas Bancárias	(675,08)
Atualização Monetária	1.164.075,33
Saldo em 31 de dezembro de 2019	91.411.253,98
Empréstimos Concedidos FRF	(27.993.947,40)
Recursos disponíveis FRF em 31/12/2019	63.417.306,58

Nota 18. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Encargo	31/12/2019	31/12/2018
(a) Contribuição Previdenciária (passivo)	11.559.810,54	4.643.161,51
(a) PIS sobre Folha de Pagamento (passivo)	571.109,08	219.555,22
(b) INSS RAT (passivo)	4.555.261,99	3.855.995,08
Total	16.686.181,61	8.718.711,81
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(16.686.181,61)	(8.718.711,81)



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.1 Inexistência de relação jurídico-tributária

A Entidade impetrou junto ao Ministério da Fazenda, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito nº 1008421-49.2018.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI pretendem se desobrigar dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Em 8 de maio de 2018, foi proferida decisão, através do protocolo de identificação 5584946, deferindo o pedido de tutela de urgência, para realização de depósitos judiciais das importâncias discutidas na ação.

Em 21 de fevereiro de 2019 a União apresentou contestação. Em 07/08/2019 as Entidades apresentaram réplica. Os autos encontram-se conclusos para sentença.

Os valores discutidos encontram-se judicialmente depositados.

A Diretoria Jurídica da Entidade entende que, o mérito da demanda deverá seguir o entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça em ação ajuizada pelo SENAC, julga, portanto, que a probabilidade de perda dessa ação é remota."

18.2 RAT/FAP

Apresentamos nota acerca da Ação Ordinária 7442-85.2010.4.01.3400, processo no qual o SESI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009. Os valores estão integralmente depositados em juízo.

Em 1º de março de 2010, foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 20 de junho de 2011, foi prolatada sentença julgando procedente a demanda. Em 11 de agosto de 2011, foi interposta apelação pela União. Em 11 de dezembro de 2012, o referido recurso foi provido. O SESI opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Em 9 de agosto de 2013, o SESI interpôs recursos especial e extraordinário.

Em 31 de março de 2014, foi proferida decisão pelo Desembargador Presidente, determinando o sobrestamento do feito, em razão da repercussão geral reconhecida no RE nº 684.261/RS (substituído posteriormente pelo RE nº 677.725/RS).

Aguarda-se a análise do caso submetido à repercussão geral.

Tendo em vista que, os valores discutidos encontram-se depositados e que, o mérito da demanda deverá seguir o entendimento a ser firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, a Diretoria Jurídica da Entidade considera que, a probabilidade de perda no caso ora em análise é possível.

Nota 19. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é de R\$ 2.517.943.106,79 (dois bilhões, quinhentos e dezessete milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e seis reais e setenta e nove centavos), correspondentes aos superávits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e ajustes de exercícios anteriores.

19.1. Superávit do Exercício

*Orçamentárias	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Correntes	1.308.309.824,02	1.270.199.571,69
Receitas de Capital	2.040.342,43	3.805.444,33
Despesas Correntes	(973.203.062,13)	(1.071.719.188,02)
Despesas de Capital	(37.814.997,68)	(111.135.114,35)
Superávit Orçamentário (a)	299.332.106,64	91.150.713,65



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

*Variações Patrimoniais/Financeiras

Varição Patrimonial Ativa	534.877,67	74.365.779,69
Varição Financeira Ativa	3.766.488,64	7.426.518,88
Varição Patrimonial Passiva	(3.147.913,39)	(3.949.265,62)
Varição Financeira Passiva	(2.040.360,83)	(5.007.277,14)
Déficit/Superávit Patrimonial (b)	(886.907,91)	72.835.755,81
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (a + b)	298.445.198,73	163.986.469,46

19.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial

Representam ajustes cumulativos de investimentos em ações (Nota 9.1), mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas, efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

Saldo em 31 de dezembro de 2018	594.157,51
Varição positiva de investimentos	604.610,91
Varição diminutiva de investimentos	(5.473,39)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.193.295,03

19.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

	Saldo em 31/12/2018	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado em 31/12/2018
ATIVO	2.650.249.892,30	1.180,83	2.329.044,38	2.327.863,55	2.652.577.755,85
Ativo Circulante	2.427.606.055,45	1.180,83	2.329.044,38	2.327.863,55	2.429.933.919,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.828.012.786,71				1.828.012.786,71
Créditos a Receber	436.186.680,15	1.180,83	2.329.044,38	2.327.863,55	438.514.543,70
Clientes	74.273,92				74.273,92
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	(74.273,92)				(74.273,92)
Adiantamentos a Empregados	1.019.357,38				1.019.357,38
Adiantamentos Concedidos	4.204.311,24				4.204.311,24
Departamento Conta Movimento	139.624.658,53		2.329.044,38	2.329.044,38	141.953.702,91
Receitas a Receber	270.637.167,19				270.637.167,19
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	13.709.348,90				13.709.348,90
Sistema Indústria Conta Movimento	3.231.971,60				3.231.971,60
Convênios e Acordos	3.694.080,11				3.694.080,11
Contas Correntes Ativas	65.785,20	1.180,83		(1.180,83)	64.604,37
Valores a Apropriar	161.987.921,47				161.987.921,47
Despesas Antecipadas	1.418.667,12				1.418.667,12
Ativo Não Circulante	222.643.836,85				222.643.836,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.650.249.892,30	3.741.883,58	1.414.020,03	2.327.863,55	2.652.577.755,85
Passivo Circulante	339.577.562,20	219.168,72	1.193.670,48	(974.501,76)	338.603.060,44
Contas a Pagar	5.983,86				5.983,86
Fornecedores	18.108.240,50				18.108.240,50
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	2.156.401,47				2.156.401,47



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Salários e Encargos a Pagar	1.019.581,95				1.019.581,95
Férias, 13º Salário e Encargos	5.633.126,40	65.327,94	563.465,68	(498.137,74)	5.134.988,66
Retenções de Depósitos em Garantia	95.731,87				95.731,87
Departamento Conta Movimento	226.045.713,99	23.483,67		23.483,67	226.069.197,66
Sistema Indústria - Conta Movimento	81.688.172,43	130.357,11	628.338,40	(497.981,29)	81.190.191,14
Convênios e Acordos	45.289,64		1.866,40	(1.866,40)	43.423,24
Contas Correntes Passivas	483.752,02				483.752,02
Provisões para Riscos	4.294.852,83				4.294.852,83
Outras Obrigações	715,24				715,24
Passivo Não Circulante	95.075.924,87				95.075.924,87
Patrimônio Líquido	2.215.596.405,23	3.522.714,86	220.349,55	3.302.365,31	2.218.898.770,54
Patrimônio Social Acumulado	2.051.015.778,26				2.051.015.778,26
Superávit do Exercício	163.986.469,46	3.522.714,86	220.349,55	3.302.365,31	167.288.834,77
Ajuste de Valor Patrimonial	594.157,51				594.157,51

Os ajustes referem-se aos seguintes fatos:

- Despesas apropriadas a maior referentes a provisões trabalhistas geradas por erro na parametrização do sistema de folha de pagamento ArtRH2007, verba 3329 Seg. Acidente extinta, verbas 1055 e 1056 Provisão de Férias, verba 4094 INSS RAT - Acidente de trabalho, verbas 4645 e 3412 PREVIND 13º salário, no total R\$ 996.119,03, gerando ajustes nas contas Férias, 13º Salário e Encargos (R\$ 498.137,74) e Sistema Indústria - Conta Movimento (R\$ 497.981,29).
- Receita apropriada a menor de recursos corrigidos no montante de R\$ 2.329.044,38 relativo à Subvenção Extraordinária concedida em 2017 ao Regional do Distrito Federal.
- Despesa apropriada a maior referente à bloqueio judicial no valor de R\$ 1.866,40, realizada em 2007 em conta de convênio.
- Despesa apropriada a menor Convênio com INSS no valor de R\$ 1.180,83.
- Despesa apropriada a menor relativo à correção sobre o repasse DR/AP, R\$ 23.483,67.

Nota 20. Receitas de Contribuições

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuições Diretas	640.469.972,69	608.614.915,57
Contribuições Indiretas	547.812.872,29	538.510.401,99
TOTAL	1.188.282.844,98	1.147.125.317,56

Nota 21. Receitas Financeiras

	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Imobiliárias	83.517,15	341.407,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	115.411.928,88	111.979.555,49
TOTAL	115.495.446,03	112.320.962,49

Nota 22. Outras Receitas Correntes

	31/12/2019	31/12/2018
--	------------	------------



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Recuperação de Despesas	1.352.824,36	4.848.603,86
Multas e Juros de Mora	2.001.015,87	1.634.583,01
Descontos Obtidos	158,76	4.984,85
Indenizações e Restituições	36.644,04	3.205.106,94
TOTAL	3.390.643,03	9.693.278,66

Nota 23. Receitas de Convênios

	31/12/2019	31/12/2018
Entidades Privadas	-	605,35
Organismos Internacionais	-	449.997,53
TOTAL	-	450.602,88

Nota 24. Receitas de Capital

	31/12/2019	31/12/2018
Amortizações	2.040.342,43	3.805.444,33
TOTAL	2.040.342,43	3.805.444,33

Nota 25. Serviços de Terceiros

	31/12/2019	31/12/2018
Traduções	217.444,05	117.771,27
Assessoria e Consultoria	20.460.827,93	23.267.067,14
Auditoria	137.879,22	171.336,03
Informática	45.451.285,90	33.801.195,43
Médicos e Laboratoriais	355.822,45	322.695,05
Publicidade e Propaganda	23.285.473,09	18.398.982,29
Promoções e Eventos	4.797.821,22	3.661.920,89
Técnicos em Educação Profissional	1.140,00	-
Serviços de Limpeza e Conservação	160.450,86	406.995,89
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	2.098.448,95	15.579.700,22
Segurança e Vigilância	132.669,92	750.390,92
Locação de Máquinas e Equipamentos	4.699.433,58	44.538.995,53
Locação de Veículos	1.462.345,22	3.049.118,27
Assinat. Periódicos, Anuid.e Publicações	908.677,32	834.605,40
Seguros	139.683,17	222.600,49
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	934.684,50	1.391.947,35
Serviços Comunicação em geral	2.592.368,32	3.534.225,93
Técnicos Especializados	23.076.486,95	22.771.239,03
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	533.086,38	744.409,41
Transportes Urbanos	34.721,34	34.168,57
Patrocínios	34.289.455,76	74.298.820,71
Despesas de Alimentação	34.924,53	3.686.386,31
Treinamento e Ações de Capacitação	5.570.603,62	5.543.862,20
Aquisição de Direito de Uso	5.664.974,09	2.817.781,69



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros Serviços de Terceiros	1.724.186,32	1.433.173,40
TOTAL	178.764.894,69	261.379.389,42

Nota 26. Despesas Financeiras

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Bancárias	32.993,78	31.399,03
Multas, Juros e Corretagens	2.206.334,00	2.259,79
Outros Gastos Financeiros	31,51	88,09
TOTAL	2.239.359,29	33.746,91

Nota 27. Despesas Diversas

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	19.173.450,53	18.847.864,06
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	369.921,44	336.949,05
Representação e Integração	34.989,17	16.494,69
Pedágio e Estacionamento	10.222,61	16.840,15
TOTAL	19.588.583,75	19.218.147,95

Nota 28. Contribuições e Transferências Regulamentares

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição CNI/Federações	190.372.341,69	183.801.160,86
Contribuição CN-SESI	59.491.354,36	57.437.860,56
Contribuição IEL Nacional/Regionais	17.462.477,84	16.975.124,10
TOTAL	267.326.173,89	258.214.145,52

Nota 29. Subvenções Regulamentares

	31/12/2019	31/12/2018
Auxílio Mínimo/Subvenções Ordinárias	91.489.627,26	89.048.818,62
Auxílio Especial/Subvenções Especiais	73.690.867,79	72.093.843,64
TOTAL	165.180.495,05	161.142.662,26

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SESI, previstos no Regulamento.

Nota 30. Convênios

	31/12/2019	31/12/2018
Entidades do Sistema Indústria	3.232.419,06	983.573,45
Entidades Privadas	4.265.599,11	3.831.766,73
TOTAL	7.498.018,17	4.815.340,18

Nota 31. Apoios Financeiros

	31/12/2019	31/12/2018
--	------------	------------



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Feiras e Eventos	9.116.443,75	21.885.101,23
Modernização da Gestão	75.737.309,71	70.380.566,82
Emergenciais	1.096.607,98	5.349.885,72
Projetos Estratégicos	33.400.127,86	36.810.328,90
Incentivo a Produção	67.957.218,45	71.280.898,27
TOTAL	187.307.707,75	205.706.780,94

Nota 32. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind e Prevind 2.

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind2: O plano foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2019, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 503 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	215	-	215
Prevind II	81	207	288
TOTAL	296	207	503

Número de participantes apresentado em conjunto com SESI Conselho Nacional.

A Entidade contribuiu no ano de 2019, com R\$ 2.204.358,00 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 2.932.949,25.

Em 2019, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 103.769.319,34, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 118.871.917,50, conforme Relatório Gerencial de 29/12/2019, emitido pelas Organizações Bradesco. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/CN, as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial, datada de novembro de 2019, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários: Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos à data base 30/06/2019, sendo constatado que, o plano se encontra deficitário, porém, com equacionamento do déficit.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 33. Seguros



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO NACIONAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel	Convencional	26/04/2019 a 26/04/2020	100% FIPE
Allianz Seguros S.A.	Imóvel	Compreensivo Empresarial	22/03/2019 a 22/03/2020	5.900.000,00
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Eventos	Riscos Diversos	09/03/2019 a 19/03/2019	3.000.000,00
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	Acidentes pessoais	Acidentes Pessoais Coletivos	10/03/2019 a 17/03/2019	88.000,00

Os seguros da Entidade são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.



Dirley Silva dos Reis
Contador - CRC DF 015.366
Gerente de Contabilidade



Fernando Augusto Trivellato Andrade
Diretor de Serviços Corporativos